



Em ação do Sindicato, TRT garante manutenção das portas de segurança nas agências do Bradesco



Segurança bancária

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT) negou recurso do Bradesco e manteve decisão liminar que determina a manutenção das portas giratórias e da presença de seguranças nas agências do banco.

A decisão é do Tribunal Pleno do TRT da 24ª Região, com relatoria do desembargador João de Deus Gomes de Souza, e é resultado de uma ação do Sindicato dos Bancários de Campo Grande-MS e Região (SEEBMG-MS). A entidade sindical já havia conseguido uma liminar, em julho deste ano.

“Essa decisão em segunda instância é mais uma grande vitória que fortalece a nossa luta pela segurança. As agências não podem ficar desprotegidas, não vamos aceitar que o banco faça mudanças que colocam em risco a vida dos bancários e da população”, afirma a presidenta do SEEBMG-MS, Neide Rodrigues.

Além de negar o mandado de segurança impetrado pelo Bradesco, o TRT recusou o pedido do banco de redução da multa diária de 100 mil reais, limitada a um milhão de reais, em caso de descumprimento da decisão liminar.

“[...] não vejo violação a direito líquido e certo da impetrante, porque, embora o evidente cotejo de interesses de grandezas distintas, fato indiscutível é que os relacionados à vida e segurança, que se inserem entre os direitos fundamentais, tem prioridade, pela proteção constitucional, em relação aos interesses de natureza patrimonial do impetrante”, afirma o desembargador João de Deus em trecho da decisão.

O sindicato ingressou com a ação por meio da assessoria jurídica, realizada pelo escritório Assunção Advocacia, após constatar que houve a retirada de portas giratórias e vigilantes em algumas agências do Bradesco, em Campo Grande.

“Essa ação visa a garantia da integridade física e da segurança dos bancários e clientes com a manutenção das portas giratórias nas agências, então, essa decisão do TRT é muito importante para a categoria”, comemora o advogado Oclécio Assunção Júnior, que integra a assessoria jurídica do SEEBMG-MS.

Na ação, a assessoria jurídica do sindicato ressaltou que essas medidas de segurança são exigidas pela Lei Federal, Estadual e também os direitos à vida e à segurança previstos nos arts. 5º e 6º da Constituição Federal.

Fonte: BANCARIOS MS

Diretor do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões, **Ideraldo Vasconcelos** sendo homenageado hoje dia 25/11/21, no Sindesprev/RJ, pela passagem do dia da consciência negra



Agradecemos a direção do Sindesprev pela homenagem, pois a nossa categoria muitas vezes sofre com o preconceito e discriminação e precisamos combater isso.

Unidos somos fortes.

Estiveram presentes no evento, Cláudio Vigilante, Adilson Silva, Josimar Corrêa e Dilson Vasconcelos.

fonte: Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões

Brasil registra 280 mil contratos intermitentes

Entre as alterações implementadas pela Reforma Trabalhista está a criação dos contratos de trabalho intermitente, em que o trabalhador só recebe se for convocado pelo empregador e pelo tempo efetivamente trabalhado. Estima-se que, em outubro de 2021, havia quase 280 mil vínculos intermitentes no Brasil (0,66% do total de vínculos formais), 70 mil a mais que há um ano. O setor de Serviços concentra mais da metade deles (145 mil). O segmento de “Atividades administrativas e serviços complementares” responde por quase 65 mil vínculos intermitentes. No segmento de “Alojamento e alimentação” - um dos setores mais atingidos pela crise na pandemia, 1,06% dos vínculos eram intermitentes. A Construção também se destacou, com 45 mil intermitentes, 1,76% do total de vínculos no setor. Na Indústria, um em cada duzentos vínculos (0,49%) eram intermitentes. Cabe lembrar que muitos desses vínculos não se traduzem em trabalho e renda.

Em 2019, quase um quarto deles (23%) não foram acionados, não gerando qualquer renda para os trabalhadores.

Dez setores com mais intermitentes Brasil, outubro/2021

Fonte: DIEESE

| Dez setores com mais intermitentes Brasil, outubro/2021 | | |
|--|--|--------------------------------|
| Setor | Nº de intermitentes em outubro de 2021 | % em relação ao total da seção |
| Atividades Administrativas e Serviços Complementares | 64.544 | 1,27% |
| Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas | 45.964 | 0,47% |
| Construção | 44.601 | 1,76% |
| Indústrias de Transformação | 36.423 | 0,49% |
| Alojamento e Alimentação | 19.152 | 1,06% |
| Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas | 17.534 | 1,33% |
| Transporte, Armazenagem e Correio | 13.863 | 0,55% |
| Educação | 10.430 | 0,58% |
| Saúde Humana e Serviços Sociais | 6.871 | 0,28% |
| Outras Atividades de Serviços | 5.425 | 0,52% |
| Demais setores | 12.421 | 0,21% |
| Total geral | 277.228 | 0,66% |

Fonte: ME. Rais 2019; Novo Caged

STF decide que definição de alíquotas do Seguro Acidente de Trabalho por decreto é constitucional

Para o Plenário, não há incompatibilidade com o princípio constitucional da legalidade tributária



Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a regulamentação, por meio de decreto, do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) é compatível com o princípio constitucional da legalidade tributária. A questão foi discutida em duas ações: o Recurso Extraordinário (RE) 677725, com repercussão geral (Tema 554) e a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4397, julgadas na sessão virtual encerrada em 10/11.

O FAP, previsto no artigo 10 da Lei 10.666/2003, é o multiplicador que define o aumento

ou a redução da alíquota de contribuição das empresas para o Seguro Acidente de Trabalho (SAT), destinado ao financiamento da aposentadoria especial, devida ao segurado que tiver trabalhado em condições especiais que prejudiquem sua saúde ou sua integridade física. As alíquotas do SAT são de 1%, 2% e 3%, e a lei autoriza sua redução de até 50% ou sua majoração em até 100%, segundo o desempenho da empresa em relação ao grau de risco de sua atividade econômica.

Necessidade de lei

No RE 677725, de relatoria do ministro Luiz Fux, presidente do STF, o Sindicato das Indústrias Têxteis do Rio Grande do Sul questiona decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), que validou a definição, por decreto, dos critérios para redução ou majoração das alíquotas segundo o grau de risco (leve, médio ou alto) da atividade econômica preponderante da empresa. De acordo com o sindicato, a Constituição (artigo 150, inciso I) veda o aumento de tributos sem a aprovação de lei específica para esta finalidade.

Função arrecadatória

Na ADI 4397, relatada pelo ministro Dias Toffoli, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) afirma que, ao atribuir a decretos a possibilidade de fixação de alíquotas de tributos, a lei viola o princípio da razoabilidade. Argumenta, ainda, que a norma não visa à redução do risco ambiental do trabalho, mas à arrecadação.

Elementos essenciais

Em seu voto, o ministro Fux observou que a delegação legislativa para que o Executivo fixe os critérios para a redução ou a majoração das alíquotas se refere apenas à definição dos critérios extrajurídicos, técnicos, de natureza objetiva, e não aos elementos essenciais à sua cobrança, como fato gerador, base de cálculo e alíquotas, previstos na Lei 8.212/1991 (artigo 22, inciso II).

Ele explicou que, de acordo com o entendimento consolidado do STF, no julgamento do RE 343446, o fato de a lei remeter ao regulamento a complementação dos conceitos de “atividade preponderante” e “grau de risco leve, médio e grave” não implica ofensa aos princípios constitucionais da legalidade genérica (artigo 5º, inciso II) e da legalidade tributária (artigo 150, incisos I e IV).

Tese

A tese de repercussão geral fixada no RE 677725 é a seguinte: “O Fator Acidentário de Prevenção (FAP), previsto no artigo 10 da Lei 10.666/2003, nos moldes do regulamento promovido pelo Decreto 3.048/1999 (RPS) atende ao princípio da legalidade tributária (artigo 150, inciso I, da Constituição Federal de 1988)”.

Redução de acidentes de trabalho

Em seu voto na ADI 4397, o ministro Toffoli destaca que a norma questionada é condizente com o sistema jurídico de tutela do meio ambiente do trabalho e, em última análise, com a proteção do trabalhador contra acidentes. Nesse sentido, a lei deixou para o Poder Executivo o tratamento de matérias ligadas à estatística, à atuária e à pesquisa de campo, dada sua maior capacidade para tratar desses assuntos. Ele considera que a utilização simultânea do poder de fiscalização do Estado e do instrumento tributário tem como objetivo redução dos acidentes de trabalho.

Segundo Toffoli, a eventual declaração de inconstitucionalidade do dispositivo faria com que os contribuintes passassem a recolher o tributo apenas com base nas alíquotas coletivas, o que acarretaria majoração da contribuição para muitos. Ele citou levantamento da Secretaria de Previdência, relativamente ao FAP 2020, vigência 2021, que mostra que 92,08% dos estabelecimentos tiveram a alíquota reduzida. “A invalidação da norma resultaria, ainda, na perda de mecanismo jurídico que otimiza a função extrafiscal da exação, reduzindo, assim, o âmbito de proteção do trabalhador e do meio ambiente de trabalho”, concluiu.

FONTA: STF

NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

Inflação alta e desemprego dificultam reposição salarial

Na data-base outubro, cerca de 65% dos reajustes analisados ficaram abaixo da inflação medida pelo INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). É, até o momento, o pior resultado das negociações de data-base no ano de 2021. O percentual de reajustes acima da inflação atingiu 13,8%, maior do que o observado em quatro outras datas-bases (janeiro, março, agosto e setembro). No acumulado do ano, os reajustes abaixo da inflação representam cerca de 50% do painel analisado. A variação real média – valor médio dos reajustes após desconto da inflação – foi calculada em -0,85% (perda

salarial). As categorias que apresentam uma maior incidência de reajustes acima da inflação são: metalúrgicos, trabalhadores na indústria da construção e mobiliário, na indústria da alimentação, profissionais na educação privada e comerciários.

FONTE: DIEESE

| Pisos salariais, categorias selecionadas Brasil - 2021 | | | Negociações Brasil – janeiro a outubro de 2021 | | | | | |
|--|----------------------|-------------|--|----------------------------------|-------------|-------------|---------------------|----------------------------|
| Categorias | Pisos salariais | | Data-base | Reajustes em comparação com INPC | | | Variação real média | Nº de reajustes analisados |
| | Valor médio em reais | Nº de Pisos | | Acima | Iguais | Abaixo | | |
| Alimentação | R\$ 1.344,44 | 1.097 | Jan | 10,7 | 28,1 | 61,2 | -0,61 | 2.165 |
| Comerciários/as | R\$ 1.284,65 | 1.150 | Fev | 20,6 | 21,9 | 57,6 | -0,36 | 627 |
| Comunicações | R\$ 1.248,17 | 218 | Mar | 11,3 | 34,4 | 54,3 | -0,71 | 1.677 |
| Construção e mobiliário | R\$ 1.424,48 | 1.265 | Abr | 22,3 | 24,1 | 53,6 | -0,69 | 692 |
| Educação privada | R\$ 1.421,36 | 69 | Mai | 18,6 | 38,6 | 42,8 | -0,86 | 4.658 |
| Metalúrgicos/as | R\$ 1.376,06 | 399 | Jun | 28,2 | 32,6 | 39,1 | -0,91 | 1.101 |
| Químicos/as | R\$ 1.343,60 | 310 | Jul | 17,1 | 25,7 | 57,2 | -1,76 | 579 |
| Rurais | R\$ 1.317,46 | 721 | Ago | 13,2 | 42,9 | 43,9 | -1,24 | 319 |
| Saúde privada | R\$ 1.272,69 | 533 | Set | 8,6 | 41,3 | 50,1 | -1,72 | 407 |
| Transportes | R\$ 1.456,26 | 2.415 | Out | 13,8 | 21,1 | 65,1 | -1,88 | 109 |
| Turismo e hospitalidade | R\$ 1.270,06 | 1.360 | TOTAL | 16,8 | 33,4 | 49,8 | -0,85 | 12.334 |
| Vigilantes | R\$ 1.326,69 | 125 | | | | | | |

Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência, Sistema Mediador
Elaboração: DIEESE
Obs: Considerou-se somente o piso de menor valor, nos instrumentos coletivos com mais de um piso salarial

| Reajustes por categorias profissionais selecionadas - Brasil - janeiro a outubro de 2021 | | | | | | | |
|--|--------|-------------------------|--------|--------------------------------|--------|--------------------------------|--------|
| ALIMENTAÇÃO | | COMERCIÁRIOS | | COMUNICAÇÕES | | CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO | |
| Acima | 25,1% | Acima | 22,5% | Acima | 7,4% | Acima | 26,1% |
| Igual | 33,2% | Igual | 55,3% | Igual | 27,3% | Igual | 49,6% |
| Abaixo | 41,6% | Abaixo | 22,2% | Abaixo | 65,4% | Abaixo | 24,3% |
| Variação média real | -0,62% | Variação média real | -0,23% | Variação média real | -1,34% | Variação média real | -0,29% |
| Total (nº de reajustes) | 1.083 | Total (nº de reajustes) | 1.174 | Total (nº de reajustes) | 231 | Total (nº de reajustes) | 1.285 |
| EDUCAÇÃO PRIVADA | | METALÚRGICOS | | QUÍMICOS | | RURAIS | |
| Acima | 23,8% | Acima | 32,8% | Acima | 13,3% | Acima | 15,2% |
| Igual | 25,4% | Igual | 40,6% | Igual | 37,1% | Igual | 13,9% |
| Abaixo | 50,8% | Abaixo | 26,7% | Abaixo | 49,5% | Abaixo | 71,0% |
| Variação média real | -1,32% | Variação média real | -0,35% | Variação média real | -0,59% | Variação média real | -0,95% |
| Total (nº de reajustes) | 122 | Total (nº de reajustes) | 409 | Total (nº de reajustes) | 315 | Total (nº de reajustes) | 620 |
| SAÚDE PRIVADA | | TRANSPORTES | | TURISMO E HOSPITALIDADE | | VIGILANTES | |
| Acima | 7,3% | Acima | 12,5% | Acima | 7,0% | Acima | 14,3% |
| Igual | 19,5% | Igual | 36,5% | Igual | 11,9% | Igual | 31,9% |
| Abaixo | 73,2% | Abaixo | 51,0% | Abaixo | 81,1% | Abaixo | 53,8% |
| Variação média real | -1,33% | Variação média real | -0,95% | Variação média real | -1,50% | Variação média real | -0,47% |
| Total (nº de reajustes) | 564 | Total (nº de reajustes) | 2.119 | Total (nº de reajustes) | 1.324 | Total (nº de reajustes) | 119 |

DIEESE

Todo mundo está de olho no 13º do trabalhador. O que fazer?

É Black Friday, ou fraude, oferta de produtos e empréstimos a longo prazo, com altas taxas de juros, enfim, está todo mundo de olho no seu 13º. Confira dicas sobre onde usar esse dinheiro



Foto: MARCELLO CASAL JR / AGÊNCIA BRASI

Com a disparada da inflação e da taxa básica de juros (Selic) e os recordes de desemprego e queda de renda e 74,6% das famílias brasileiras envidadas, os trabalhadores e trabalhadoras com carteira assinada e, portanto, com direito ao 13º salário têm de fugir das armadilhas de fim de ano.

É Black Friday, ou fraude, oferta de produtos e empréstimos a longo prazo, com altas taxas de juros, enfim, está todo mundo de olho no seu 13º, mas você precisa priorizar onde vai gastar para não se tornar mais um inadimplente com nome sujo na praça.

O PortalCUT ouviu especialistas que dizem porque é importante economizar e priorizar onde vai gastar esse dinheiro.

Até 20 de dezembro, final do prazo para as empresas pagarem a segunda parcela a do 13º, há segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Diesse), uma estimativa de que cerca de R\$ 232,6 bilhões sejam injetados na economia. Este montante representa aproximadamente 2,7% do Produto Interno Bruto (PIB).

Serão cerca de 83 milhões de brasileiros beneficiados com rendimento adicional, em

média, de R\$ 2.539, pagos a trabalhadores do mercado formal, inclusive aos empregados domésticos; aos beneficiários da Previdência Social e aposentados e beneficiários de pensão da União (essa parcela recebeu o benefício no meio do ano, antecipado pelo governo) e dos estados e municípios.

Mas, quem vai colocar as mãos no 13º, precisa se preocupar e poupar por uma série de razões.

O diretor-adjunto do Dieese, José Silvestre Prado de Oliveira, cita algumas delas. Segundo ele, é preciso poupar o 13º porque nos últimos anos, diferentes dos anos 2010 e 2011, no governo Dilma Rousseff (PT), em que havia quase pleno emprego no país, hoje a realidade é outra, com o desemprego em alta, a insegurança aumenta.

“O cenário era outro com as pessoas trocando de carro, fazendo reformas em suas casas. Não havia essa insegurança de perder o emprego e não conseguir outro. A incerteza hoje no mercado de trabalho é muito grande”, diz Silvestre.

Embora quem receba o benefício integral no fim do ano seja a parcela da população que menos sentiu os efeitos devastadores da pandemia na economia, as incertezas para o próximo ano com inflação estimada em mais de dois dígitos também tiram a segurança de quem quer simplesmente gastar para se divertir com o 13º salário, acredita a economista da Unicamp, Marilane Teixeira.

Afinal, em outubro deste ano, cerca de 12,2 milhões de famílias brasileiras tinham dívidas a vencer, o maior contingente registrado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), que realiza há 11 anos a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic).

“Diante desta situação, quem tem dívidas é melhor pagar com o valor do 13º salário”, aconselha Marilane.

Opinião parecida tem o diretor-técnico adjunto do Dieese. Silvestre afirma que, a rigor, quem recebe a média do estudo de R\$ 2.539, prefere pagar as dívidas, pois não dá para fazer

muito com este valor. Já quem tem rendimento maior faz a sua tradicional compra de Natal e guarda uma parcela em investimentos.

“Meu conselho é que as pessoas além de pagar suas dívidas, quem puder, guarde uma parte para pagar as contas extras que costumam vencer em janeiro como IPVA, IPTU e as matrículas escolares e, se ganha ainda mais, invista”, diz Silvestre.

A economista da Unicamp, diz que além do endividamento das famílias ser preocupante, as taxas de juros que os bancos cobram do cheque especial e do cartão de crédito, impedem que as pessoas consigam sair dessa bola de neve que se tornam as dívidas.

A taxa básica de juros, Selic, que serve de referência para as aplicações de renda fixa, está em 7,75% ao ano, o custo de empréstimo mais barato de mercado para pessoa física, no crédito consignado para servidores públicos, é em média de 17,6% ao ano.

“Quem já tem vínculo de emprego e um pouco mais de segurança deve provavelmente, priorizar pagar as dívidas por causa do momento de juros maiores. É o que eu faria, para evitar me endividar ainda mais à frente, porque os juros do crédito e do cheque especial estão em proporções assustadoras”, afirma Marilane Teixeira.

A economista lembra que, normalmente, as pessoas já sabem o que fazer, até instintivamente, com o dinheiro extra que entra na conta, e historicamente o pagamento de dívidas tem prioridade, e o restante é incorporado às despesas normais.

“Se não der para pagar toda a dívida com o 13º, dá para abater o total ou mesmo renegociar, para que não fique uma bola de neve impagável”, reforça a Marilane.

Foto: Marcello Casal Jr. / Agência Brasil

Fonte: Rosely Rocha com edição de Marize Muniz – CUT Brasil

Assediado pelos bancos, trabalhador faz saques-aniversário do FGTS e fica desprotegido

Trabalhadores podem comprometer até mais de 78% do seu Fundo aceitando as ofertas de empréstimos que podem ser pagas com o saque-aniversário



Foto: TÂNIA REGO / AGÊNCIA BRASIL

Assediados pelos bancos, é cada vez maior o número de trabalhadores e trabalhadoras que estão fazendo empréstimos para pagar com o dinheiro do saque-aniversário do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Um exemplo é o Santander, que está oferecendo a seus correntistas a antecipação do saque-aniversário, com taxa de juros inicial para resgatar o valor de 1,69% ao mês. No pré-

lançamento a nova linha de crédito atraiu 200 mil clientes, segundo o banco.

Os trabalhadores ignoram que, ao aderir ao saque-aniversário, quando forem demitidos não poderão sacar o saldo do fundo – norma estabelecida pela nova modalidade de saque – e, as taxas de juros cobradas pelos bancos, que podem contribuir para que se endividem mais ainda.

Entenda o saque-aniversário do FGTS

A corrida ao saque-aniversário preocupa o economista do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Clovis Scherer, que assessora a CUT no Conselho Curador do FGTS.

Essa modalidade de saque, explica o economista, pode até aliviar momentaneamente as dívidas, mas o trabalhador não poderá sacar o restante do seu Fundo de Garantia na hora em que vai mais precisar, que é quando for demitido e, portanto, estará desprotegido.

Trabalhadores já sacaram R\$ 23 bilhões

De janeiro de 2020 a outubro de 2021, por meio do saque-aniversário, 16 milhões de trabalhadores e trabalhadoras sacaram R\$ 23 bilhões das contas do FGTS. No ano passado inteiro os saques-aniversário somaram R\$ 9,8 bi – valor aumentou em mais R\$ 13,2 bilhões nos últimos 10 meses.

A projeção da Caixa Econômica Federal (CEF) é de que outros R\$ 1,7 bilhão serão comprometidos no próximo mês. O índice desse tipo de operação já atinge mais de 15% do total dos R\$ 11 bilhões retirados das contas do Fundo este ano por trabalhadores que sacam por demissão, ou utilizam o valor para comprar um imóvel, entre outras modalidades de saques.

O quadro de endividamento do trabalhador tende a piorar porque os juros bancários são altos e eles estão comprometendo a poupança (FGTS) que garantiria uma segurança futura em caso de desemprego.

Normalmente o saque-aniversário pode ser feito uma vez ao ano. Por exemplo, quem tem R\$ 20 mil na conta pode retirar até 10% (R\$

2.000) mais R\$ 1.900, o que totaliza R\$ 3.900 ao ano.

No caso de empréstimos no mercado financeiro, o trabalhador pode comprometer até quatro saques-aniversário, o que totalizaria R\$ 15.600. Ou seja, até aquele momento, 78% do seu Fundo de Garantia serão utilizados para pagar um empréstimo, sem contar os juros cobrados pela financeira.

Como cada financeira cobra um índice de juros, que não são baixos, o trabalhador que for demitido nesse período ficará praticamente sem nada.

“O trabalhador perde duas vezes, primeiro o direito de sacar o seu saldo se for demitido, e segundo vai pagar juros muito altos para os bancos em cima do valor que pediu emprestado”, alerta Scherer.

Segundo o economista, nos últimos meses virou febre propagandas de alienação fiduciária, e de gente criando serviços e ‘consultoria’ para ‘ajudar’ a antecipar os saques-aniversários.

“É um verdadeiro assédio, seja por meio de correspondência ou WhatsApp. É o canto da sereia, uma armadilha para o trabalhador que abrirá mão de uma proteção para quando perder o emprego”, destaca Clovis Scherer.

Além da desproteção do trabalhador, os saques-aniversário podem provocar menos dinheiro no Fundo de Garantia, que aplica em habitação e saneamento básico, áreas que empregam milhares de pessoas.

Foto: Tânia Rego / Agência Brasil

Fonte: Rosely Rocha com edição de Marize Muniz – CUT Brasil

Políticas do governo Bolsonaro estimulam aumento de violência contra mulher



Neste 25 de Novembro, Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher, uma reflexão fundamental é a de que em pleno século 21, quando a humanidade já deveria apresentar sinais de evolução nas relações sociais, o que se vê é justamente o contrário. E os números mostram isso.

Nesta data, que faz parte do Calendário dos 21 dias de ativismo contra a violência contra a mulher, a denúncia recai sobre o governo de Jair Bolsonaro (ex-PSL), cuja conduta estimula o aumento da violência.

Um relatório feito pelo Datafolha para o Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontou que em 2021, uma em cada quatro mulheres com mais de 16 anos sofreu algum tipo de violência doméstica no país.

O documento mostra também que durante todo ano de 2020, 1.350 mulheres foram vítimas de feminicídio, número 0,7% maior que no ano anterior. O número de chamadas por violência doméstica para o 190 (Polícia Militar) subiu 16,3% e chegou a 694.131 no ano passado.

O relatório do Fórum Brasileiro de Segurança revela ainda que somente este ano, 17 milhões de mulheres sofreram agressões. Quase 49% dos casos aconteceram no ambiente doméstico. Somente no primeiro ano de governo Bolsonaro os casos já tinham aumentado 27%.

O período coincide justamente com a pandemia do novo coronavírus em que os homens passaram a ficar mais tempo em casa junto das mulheres, e com o aumento da miséria no país, consequência da política do governo de Jair Bolsonaro, que privilegia a elite econômica e condena os trabalhadores e trabalhadoras mais pobres ao desemprego e à fome.

“Em todos os tempos de crise econômica e social, os impactos recaem de forma muito mais cruel para as mulheres. Além do aumento da violência física e psicológica contra elas, é uma violência serem as primeiras a sentir os impactos econômicos, perdendo seus empregos e passando fome”, diz a secretária da Mulher Trabalhadora da CUT Nacional, Juneia Batista.

Tempos sombrios sob o governo Bolsonaro

Para a dirigente CUTista, o Brasil sob o governo de Bolsonaro é um tempo de barbárie. “Este dia de combate à violência contra a mulher ocorre em um momento atípico. A situação de fome e miséria aumenta a chance de violência”, diz se referindo aos efeitos sociais da pandemia. Juneia diz ainda que nos anos anteriores, o Brasil tinha um programa de transferência de renda que atenuava as questões de violência porque oferecia proteção social.

“Agora, acabou o Bolsa-Família e esse governo da morte coloca um programa eleitoral – esse Auxílio Brasil – que vai deixar milhões de pessoas, mulheres, principalmente, desamparadas”, afirma a dirigente.

Para Juneia Batista, a perspectiva que se tinha de aumento da violência se Bolsonaro fosse eleito, se concretizou. “São tempos sombrios e para nós mulheres, principalmente as negras, tudo ficou muito pior. Somos agredidas física e psicologicamente e a cada dia estão nos matando mais”, afirma.

Ainda segundo ela, a conduta do presidente – machista e misógina – não só contribui, como estimula muitos homens, que já apresentam características violentas e patriarcais, a praticar as agressões.

“A política de Bolsonaro dá esta permissão e não podemos assistir tudo isso sem denunciar e sem lutar para que isto não continue”, diz Juneia.

A dirigente alerta que tudo o que vinha sendo feito em termos de investimentos em políticas para as mulheres, foi desmontado desde o golpe de 2016, contra a presidenta Dilma Rousseff, o que contribuiu ainda mais para aumento de casos.

Um exemplo é a Casa da Mulher Brasileira, política pensada para oferecer atendimento multidisciplinar às mulheres vítimas de violência com acolhimento, assistência jurídica e alojamento em casos de risco de feminicídio. O programa recebeu apenas R\$ 1 milhão no governo Bolsonaro, valor que segundo Juneia, é absolutamente insuficiente para sua manutenção.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

21 dias de ativismo

A situação alerta para a importância de não somente as mulheres brasileiras, mas todas e todos que têm a consciência de que se trata de uma grave situação a se engajarem nos 16 dias de ativismo mundial e nos 21 dias de luta no Brasil, a campanha chamada **“21 Dias de Ativismo contra a Violência Contra a Mulher”**.

A CUT integra esta campanha, que é impulsionada pela Organização das Nações Unidas (ONU), pelo fim da violência contra meninas e mulheres do mundo todo. Em âmbito Internacional, ela ocorre em um período de 16 dias, com início em 25 de novembro. Mas, no Brasil, começa no Dia da Consciência Negra (20 de novembro) e vai até o dia 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos.

São várias as atividades durante este período, como em todos os anos. O coletivo de mulheres da CUT-SP, por exemplo, promove debates e oficinas virtuais para tratar do tema. No entanto, em 2021 será feita uma grande marcha em capitais e cidades do interior.

“É a marcha Bolsonaro Nunca Mais, no dia 4 de dezembro. Neste dia vamos denunciar o aumento do feminicídio durante a pandemia, da fome e da pobreza no Brasil, e levaremos ao centro do debate o fato de que o agressor está dentro de casa”, afirma Juneia.

Pobreza na pandemia

Nove em cada dez mães de favelas tiveram dificuldades para comprar comida para a família por causa da perda de renda, fim do auxílio emergencial e dificuldades para se recolocar no mercado de trabalho – a taxa geral do desemprego das mulheres é 39,4% superior à dos homens.

Enquanto para eles a taxa de desocupação é de 11,7%, para as mulheres é de 17,1%. Os dados são do segundo trimestre de 2021, levantados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad-Continua), do IBGE.

Juneia reforça que a desigualdade entre homens e mulheres ficou ainda maior na pandemia. As mulheres foram as que mais perderam empregos. Em situação maior de vulnerabilidade, as negras chegam a ganhar até 159% a menos que os homens brancos da mesma profissão, e as mulheres que são as mais responsáveis pelos cuidados da casa e da família.

Fonte: André Accarini com edição de Rosely Rocha – CUT Brasil com CNTSS e CUT-SP

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF